

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 242/2024
De 01 de agosto de 2024.

Concede Renovação de Cessão para fins regulatórios de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Renovação de Cessão para fins regulatórios da servidora **LARISSA MARIA FARIAS GOMES**, portadora do **CPF: 016.***.***-44**, **Assistente Social**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, para o **Exercício 2024**, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>